



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VENDA NOVADO
IMIGRANTE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, ALERTA E
EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESPÍRITO SANTO – BRASIL

INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS E ESTIAGEM

VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES

JUNHO / 2022

VERSÃO 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO.....	05
1.2 PÁGINAS DE ASSINATURAS.....	06
1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....	07
1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS.....	08
2. JUSTIFICATIVA	09
3. OBJETIVOS	10
4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLANCON	10
4.1 SITUAÇÕES ATUAIS	10
4.2 CENÁRIOS DE RISCO	11
4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	12
5. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES – OPERAÇÃO E CONTROLE.....	12
5.1 OPERAÇÕES.....	12
5.1.1 OPERAÇÕES: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS	12
5.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....	14
6. COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....	15
7. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPDEC – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	15
8 ATRIBUIÇÕES.....	16
8.1 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA / INTERIOR E TRANSPORTES.....	16
8.2 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
8.3 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
8.4 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	18
8.5 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	18
8.6 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	18
8.7 ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.....	19
8.8 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



8.9 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	20
8.10 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER.....	20
8.11 ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21
8.12 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO.	21
8.13 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.....	21
8.14 ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE CONTROLADORIA INTERNA.....	22
9. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SINISTROS.....	22
9.1 ISOLAMENTO E SEGURANÇA DO LOCAL ATINGIDO.....	22
9.2 BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS.....	22
9.3 ATENDIMENTO MÉDICO.....	22
9.4 INFORMAÇÃO E CADASTRO DE VÍTIMAS.....	22
9.5 RELAÇÕES PÚBLICAS.....	23
9.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.....	23
9.7 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	23
9.8 REMOÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SEPULTAMENTO DOS CADÁVERES.....	23
9.9 AVALIAÇÃO DE DANOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES.....	23
10 DO ESTADO DE ATENÇÃO, ALERTA E ALERTA MÁXIMO.....	23
10.1 ATENÇÃO.....	23
10.2 ALERTA.....	23
10.3 ALERTA MÁXIMO.....	23
ANEXOS – CENÁRIOS DE RISCO.....	25
Anexo I - ES_VENDANO_SR_1_CPRM Camargo.....	26
Anexo II - ES_VENDANO_SR_2_CPRM Providência.....	27
Anexo III - ES_VENDANO_SR_3_CPRM Providência.....	28
Anexo IV - ES_VENDANO_SR_4_CPRM Tapera.....	29
Anexo V - ES_VENDANO_SR_5_CPRM Centro.....	30
Anexo VI - ES_VENDANO_SR_6_CPRM Lavrinhas.....	31
Anexo VII - ES_VENDANO_SR_7_CPRM Bicuíba.....	32
Anexo VIII - ES_VENDANO_SR_8_CPRM Bicuíba.....	33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Anexo IX - ES_VENDANO_SR_9_CPRM Camargo.....	34
Anexo X - ES_VENDANO_SR_10_CPRM Alto Caxixe.....	35
Anexo XI - ES_VENDANO_SR_11_CPRM Caxixe Frio (Aubérico Bergaminho).....	36
Anexo XII - ES_VENDANO_SR_12_CPRM Caxixe Frio (Vila Isabel).....	37
Anexo XIII - ES_VENDANO_SR_13_CPRM São João de Viçosa.....	38
Anexo XIV - ES_VENDANO_SR_14_CPRM São João de Viçosa (Av. Beira Rio).....	39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para inundações e deslizamentos do município de Venda Nova do Imigrante (ES) estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres acomodados, com revisão anual.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Venda Nova do Imigrante, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é confiada, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias para que possam desempenhar as atividades previstas e responsabilidades contidas neste Plano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

João Paulo Schettino Mineti - Prefeito Municipal

Tarcísio Botacin - Vice-Prefeito Municipal

Gleudson Eustáquio Ferreira – Coordenador de Defesa Civil Municipal

Woelpher Pierangelo de Freitas Barbara – Agente de Defesa Civil Municipal

Marilene Giori – Chefe de Gabinete e Secretária Municipal de Administração Interina

Marcos Valério Baptista de Souza - Controlador Público Interno

Juliana Foletto Uliana - Procuradora Geral

Letícia Moreira Perim Moraes - Secretária Municipal de Assistência Social

Leonardo Cesconetto Dias - Secretário Municipal de Agricultura

Sabrina Silva Zandonade - Secretária Municipal de Meio Ambiente

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco - Secretária Municipal de Educação

André Luiz Liberato Rocha – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Maria Casagrande Lachini – Secretária Municipal de Finanças

Gilberto Bravim Zanoli - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Amilton José Marques Pacheco – Secretário Municipal de Interior e Transportes

Camila Mauro Zandonadi - Secretária Municipal de Saúde

Secretária de Turismo, Cultura e Artesanato

CAP Ramon Magevski Boles - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do ES – 2ª Cia do 4º BBM

Paulo Rogério Souza da Silva - Polícia Civil

Ten. Antônio Marcos Selva - Polícia Militar do Estado do ES – 2ª Cia Ind.

Dra. Adriana Dias Paes Ristori Cotta - Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Dr. Valeriano Cezário Bolzan - Fórum Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
Unificação de Secretária Municipal de Administração e Chefia de Gabinete	02/06/2022	Gleudson Eustáquio Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura	02/06/2022	Gleudson Eustáquio Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	02/06/2022	Gleudson Eustáquio Ferreira
Secretário Municipal de Saúde	02/06/2022	Gleudson Eustáquio Ferreira
Retirada da Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato (pasta vaga)	02/06/2022	Gleudson Eustáquio Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

Fico ciente de que existe uma cópia deste Plano de Contingência enviado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil de Venda Nova do Imigrante para o endereço eletrônico de cada Secretaria / setor listado abaixo:

Chefia de Gabinete

Procuradoria Geral

Controladoria

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – 2ª Cia do 4º BBM

Polícia Civil

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – 2ª Cia Ind.

Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Fórum Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



2. JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas que ocorrem no município de Venda Nova do Imigrante, especificamente entre os meses de outubro a março, e atualmente com as mudanças climáticas que podem ocorrer a qualquer momento, proporcionam precipitações elevadas, podendo causar inundações, deslizamentos de encostas, danos a pontes, estradas e imóveis. Tais prejuízos deixam muitas famílias desabrigadas, mostrando a necessidade de intensificar as ações que já são desenvolvidas pela PMVNI, tanto no que tange a prevenção, quanto a emergências.

O Plano Municipal de Contingência para inundações e deslizamentos do Município de Venda Nova do Imigrante estabelece procedimentos a serem seguidos quando da atuação direta ou indireta desses eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendado e padronizado a partir da adesão dos órgãos secundários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Desta forma, recomenda-se o aperfeiçoamento e implantação de outras ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA



3.OBJETIVO

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total, provocadas por fortes e intensas chuvas, acarretando deslizamentos de terra, alagamentos, inundações e outros acidentes.

4.SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLANCON

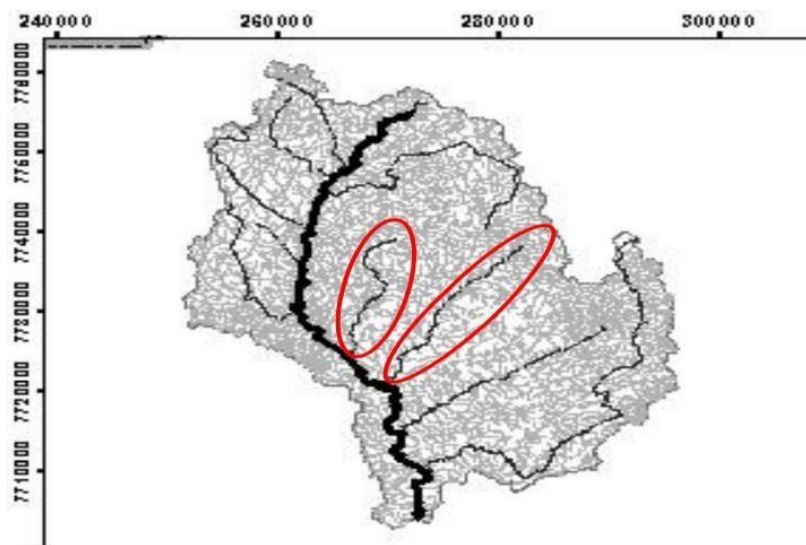
4.1 SITUAÇÕES ATUAIS

Segundo dados do IBGE a população estimada para 2021 era de 26.204 habitantes, que estão dispostos em 185.909 km² de área (2020). A base da economia está ligada à agricultura, mais precisamente no cultivo de café, além da produção de hortifrutigranjeiros e uma pecuária ascendente.

Os arredores da área urbana são caracterizados pelo relevo formado por rochas cristalinas, com terreno acidentado sendo cortado pelos cursos hídricos. Assim como outros municípios da região, o início da ocupação urbana ocorreu sobre a planície de inundação de cursos hídricos, e no caso de Venda Nova do Imigrante, parte do perímetro urbano coincide com as margens do Rio Viçosa.

A sub-bacia hidrográfica do Rio Viçosa, que abrange grande parte da extensão do município, é constituída de importantes cursos hídricos (FIGURA 1). Pode-se citar as microbacias dos rios Viçosa, Providência, Lavrinhas e Bananeiras, que fazem parte da sub-bacia hidrográfica do rio Viçosa, localizadas em uma parte da zona urbana, que exerce influência significativa nos momentos de alta pluviosidade com potencial inundações no município.

FIGURA 1 – Sub-bacia hidrográfica do São João. Destaque em **negrito** para o São João e em **vermelho** os rios Caxixe e Providência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Quanto à pluviosidade, existem dados relacionados à enchente de 2008 quando os índices alcançaram 110 mm em 12 horas após vários dias de chuvas constantes.

Desta forma, a partir do ano de 2014, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil iniciou o mapeamento de áreas de risco às inundações e deslizamentos.

Já em fevereiro de 2022, choveu no município o acumulado de 429,60 mm.

4.2 CENÁRIOS DE RISCO

Frente ao cenário da região, pode-se dizer que a topografia elevada, as mudanças climáticas, o crescimento urbano desordenado, as agressões ao meio ambiente e o assoreamento do rio Viçosa são as principais causas para situações de emergência e calamidade no município.

Dentre os cenários de risco, foram identificados como os mais importantes aqueles relacionados às inundações e aos movimentos de massa. Foi realizado um estudo significativo no município de Venda Nova do Imigrante pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) que identificou 14 setores de risco dentro da área urbana do município classificados como Alto e Muito Alto Risco a movimentos de massas e enchentes.

Assim, estas áreas de risco foram detalhadas pela CPRM conforme anexos:

Anexo I - ES_VENDANO_SR_1_CPRM Camargo.....	25
Anexo II - ES_VENDANO_SR_2_CPRM Providência.....	26
Anexo III - ES_VENDANO_SR_3_CPRM Providência.....	27
Anexo IV - ES_VENDANO_SR_4_CPRM Tapera.....	28
Anexo V - ES_VENDANO_SR_5_CPRM Centro.....	29
Anexo VI - ES_VENDANO_SR_6_CPRM Lavrinhas.....	30
Anexo VII - ES_VENDANO_SR_7_CPRM Bicuíba.....	31
Anexo VIII - ES_VENDANO_SR_8_CPRM Bicuíba.....	32
Anexo IX - ES_VENDANO_SR_9_CPRM Camargo.....	33
Anexo X - ES_VENDANO_SR_10_CPRM Alto Caxixe.....	34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Anexo XI - ES_VENDANO_SR_11_CPRM Caxixe Frio (Aubérico Bergaminho).....	35
Anexo XII - ES_VENDANO_SR_12_CPRM Caxixe Frio (Vila Isabel).....	36
Anexo XIII - ES_VENDANO_SR_13_CPRM São João de Viçosa.....	37
Anexo XIV - ES_VENDANO_SR_14_CPRM São João de Viçosa (Av. Beira Rio).....	38

4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

4.3.1 A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial, conforme cadastro prévio com números de emergência.

4.3.2 O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo 2 horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

4.3.3 A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.

4.3.4 O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com: 03 (três) horas de antecedência para enxurradas e após longo período com alta pluviosidade e com chuvas torrenciais repentinas, que desencadeiam o processo para riscos de deslizamentos.

4.3.5 Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

4.3.6 A disponibilidade inicial de recursos financeiros dependerá da dimensão do desastre e da necessidade imediata da população atingida.

5 SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES – OPERAÇÃO E CONTROLE

5.1 OPERAÇÕES

5.1.1 Operação: o conceito aplicado em situações adversas

A resposta a ocorrências de enxurrada e deslizamento no município de Venda Nova do Imigrante será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis do rio que serão monitorados pelos responsáveis que darão os alertas para assim, o Coordenador de Defesa Civil identificar a situação de alerta e alarme.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao Coordenador de Defesa Civil, responsável pela avaliação e emissão de um alerta, alarme ou acionamento do Plano de Contingência, por meio de telefonia celular ou pessoalmente.

O alerta e alarme poderão ser determinados pelo Coordenador de Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado por meio de carros de som, rádios locais e outros meios de comunicação disponíveis, para outros órgãos de resposta e informando às comunidades afetadas.

O Plano poderá ser ativado pelo Coordenador de Defesa Civil ou o Prefeito Municipal quando necessário e será atualizado e transmitido por telefonia, rádios locais ou outros meios de comunicação convocando os órgãos de resposta para atendimento imediato às comunidades afetadas.

A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela Coordenação Municipal de Defesa Civil e o posto de comando será na sede da mesma.

Na fase do desastre e na mobilização adicional de recursos, estes serão mobilizados logo após o impacto pela Secretaria de Finanças, por meio de decreto municipal.

A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita por intermédio do Prefeito Municipal, através de ligações telefônicas e documentos específicos.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para atendimento global da população.

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do gabinete do Prefeito Municipal, que contará com o apoio do COMPDEC.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMPDEC.

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

A coordenação de resposta na fase de desmobilização será realizada também pela COMPDEC.

5.1.2 Instalação do Sistema de Comando em Operações (SCO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

A estrutura organizacional de resposta será estruturada pelo Sistema de Comando em Operações (SCO), de acordo com a necessidade e em função do desastre ocorrido.

Para a adoção da tomada de atitudes serão seguidas as orientações desta estrutura organizacional (FIGURA 2):

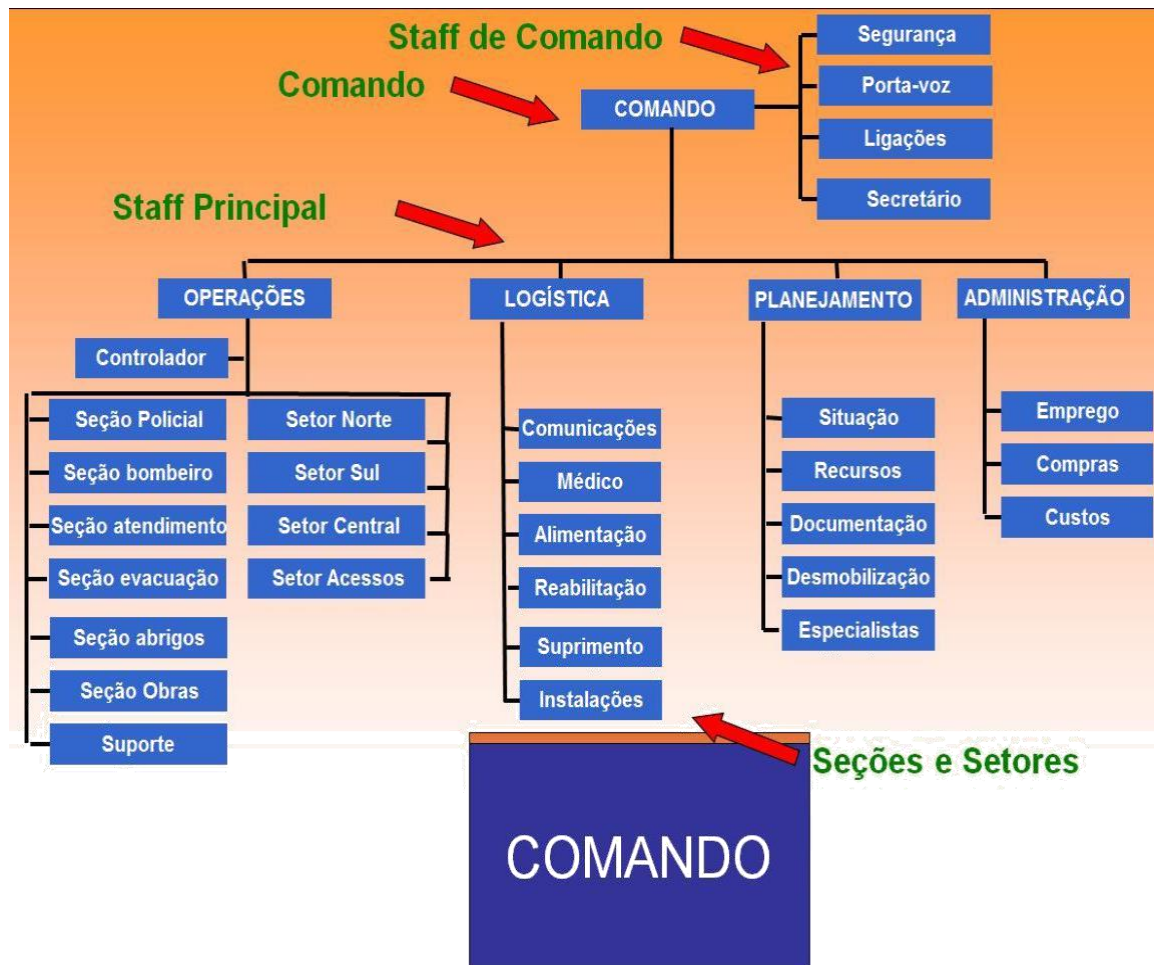


FIGURA 2 – Fluxograma da estrutura organizacional que será seguida para compor o Sistema de Comando em Operações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA



6 COORDENAÇÕES DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

A coordenação geral estará a cargo do coordenador municipal de Defesa Civil ou em caso excepcional na sua ausência, a coordenação do SCO será feita por autoridade capacitada.

7 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Articular junto às Secretarias Municipais e a população em geral para desenvolver as principais ações que orientam o trabalho da Defesa Civil, que são ações de prevenção e preparação para desastres e emergências, dando resposta adequada ao desastre para amenizar seus efeitos e reconstrução dos danos causados;
- Promover palestras sensibilizando quanto aos riscos de escolas, igrejas e outros espaços não formais;
- Tentar organizar junto a outras secretarias mutirões para a limpeza do Rio Viçosa.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Com Responsabilidade e competências descritas na Lei Federal nº 12.608/2012, Lei municipal nº 969/2011 e decreto Municipal nº 9272/210;
- Providência em risco eminente de desastre partirá da defesa civil (COMPDEC) o acionamento de todas as secretarias, equipes de emergências que poderão ajudar. A defesa civil estará a parte de toda a situação por estar acompanhando e monitorando esses serviços meteorológicos;
- A COMPDEC estará instalada em sua sala própria, onde será instalado o SCO (Sistema de Controle Operacional) onde receba ligações, demandas, coordenando as ações de mobilizar as equipes para ajudar tornando uma equipe só em busca dos mesmos propósitos.

8 ATRIBUIÇÕES

8.1 Atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/ Interior e Transportes

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Designar técnicos para compor o quadro emergencial da Defesa Civil;
- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Promover vistorias e atendimentos de necessidade urbana a toda população em períodos de normalidade. Detectando possíveis problemas em caso de calamidades públicas;
- Manter as estradas vicinais em boas condições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Levantamento junto a COMPDEC das áreas de risco, contenção de encostas e projetos para construção de muro de arrimo;
- Fiscalizar os cortes de terreno e construções irregulares, em loteamentos, controlar a ocupação em área urbana, entre outros;
- Estado de prontidão com equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para atender a COMPDEC quando necessário;
- Disponibilizar cadastro de telefones de engenheiros, técnicos, fiscais e outros;
- Disponibilizar equipes para corte imediato de árvores em Perigo de Queda Iminente - PQI e ou que venham a cair na via pública colocando em risco a pedestres e ou a circulação de veículos;
- Realizar serviços de roçagem e limpeza das margens de rios e córregos, limpeza dos bueiros, rede de manilhas da zona urbana;
- Realizar, previamente, mapeamento dos bueiros, boca de lobo e grelhas que possam concentrar resíduos sólidos, bem como a constante desobstrução do mesmo, evitando
- Entupimento em períodos de chuva;
- Disponibilizar funcionários para operacionalizar os maquinários e equipamentos nas ocasiões previstas nos itens acima;
- Reabilitação dos serviços essenciais, como por exemplo; manutenção de serviços elétricos, em caso de riscos eminentes de quedas de postes, rompimento de fios, entre outros.
- Disponibilizar o caminhão pipa com motorista e manobrista da bomba de água do caminhão em regime de plantão tendo em vista a distância do Corpo de Bombeiros.
- Fornecer a COMPDEC equipamentos conforme solicitação do coordenador e com orientação do Corpo de Bombeiros Militar do ES

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários à intervenção de emergência nos casos de desastres ocasionados por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários 24h, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares ou amigos; colaborar na formação de equipes de engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorrência, providenciando máquinas e equipamentos necessários;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos necessários a limpeza de logradouros públicos atingidos por escorregamentos, enchentes ou alagamentos;
- Manter equipes permanentes no local do desastre.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

8.2 Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Agir preventivamente no controle de endemias;
- Promover campanhas de vacinação e saúde da família;
- Manter os prontuários da população atualizados;
- Acionar equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica municipal, para exercerem as atribuições inerentes a cada uma, no que diz respeito à prevenção de doenças e educação em saúde;

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade, proceder a vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Colocar em estado de prontidão, os Agentes Comunitários de Saúde e as Unidades de Saúde, que disponibilizarão o primeiro atendimento e demais encaminhamentos para as emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Proceder com assistência básica de saúde pública nos abrigos (realizando análise de água e inspeção sanitária);
- Acionar equipes de emergência e disponibilizar ambulância quando solicitado.

8.3 Atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Providenciar, preventivamente, cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de doativos;
- Efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas), bem como providenciar acompanhamentos psicológicos para os desabrigados/desalojados;
- Fazer a remoção das pessoas com uma equipe de profissionais da área de assistência social;
- Atualizar cadastro de imóveis e moradores de áreas de risco;
- Manter equipe de profissionais de prontidão em contato diário com a COMPDEC.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Organizar equipe de profissionais para agilizar os documentos para as pessoas atingidas pelo desastre;
- Elaborar laudo descritivo dos danos causados na área de competência da SEMAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

8.4 Atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Ficará responsável pela fiscalização e emissão de laudos técnicos emergenciais pararetirada de árvores em caso de quedas por ação de ventos fortes ou deslizamentos;
- Desenvolver atividades de fiscalização, autuação e embargos relativos à sua esfera de competência;
- Fiscalizar terrenos quanto à conservação do solo e águas;
- Fiscalizar as áreas quanto ao cumprimento das normas e leis vigentes em relação ao meio ambiente.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Ceder pessoal técnico (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil.

8.5 Atribuições da Secretaria Municipal de Finanças

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- A Secretaria de Finanças do Município tem a função de estimar a receita total arrecada e aplicá-la nos vários setores administrativos do município de acordo com a necessidade e o estipulado nos planos de orçamento. São aplicados os orçamentos e fixadas às despesas em toda estrutura administrativa da cidade, através da prestação de contas do dinheiro público empregado. Cabe à secretaria responder pela gestão fiscal e tributária.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Ceder pessoal técnico (24h) COMPDEC para tramites dos processos referentes ao assistencialismo.

8.6 Atribuições da Secretaria Municipal de Educação

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Disponibilizar, escolas que possam servir de abrigo provisório às vítimas desabrigadas, o mais próximo possível do local onde ocorrer o desastre;
- Conscientizar e treinar alunos com relação à importância da solidariedade na situação de emergência;
- Palestras nas escolas sobre noções básicas de Defesa Civil para alunos e comunidade em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Prover a alimentação diária das famílias que forem desabrigadas e encaminhadas aos abrigos provisórios;
- Providenciar a limpeza e higiene dos abrigos, quando estes forem escolas;
- Prover de faxineiras para ajudar na limpeza;
- Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza da copa/cozinha.

8.7 Atribuições do Gabinete do Prefeito Municipal

O Gabinete tem como função assessorar o prefeito em suas funções políticas, nos projetos especiais, nas relações institucionais e com a comunidade; nos assuntos extraordinários, bem como nos relativos a cerimonial, honorarias e eventos. Também atua na coordenação das ações relativas à participação do prefeito em conselhos, comissões, autarquias, fundações e empresas públicas.

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Auxiliar na coordenação das ações de Defesa Civil;
- Comunicar ao Prefeito as ocorrências de Defesa Civil;
- Auxiliar na elaboração de documentos oficiais;
- Auxiliar na elaboração de documentos necessários à CEDEC/ES – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC com a seguinte documentação, Requerimento para decretação de Estado de Emergência ou de Calamidade Pública; DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial; FIDE - Formulário de Informação de Desastres, e demais documentos necessários.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade ajudar a coordenadoria da COMPDEC em coordenar as demais secretarias.

8.8 Atribuições da Secretaria Municipal de Administração

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- A Secretaria da Administração incumbe de executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais, e é compreendida pelo: I - Departamento de Apoio Administrativo; II - Departamento de Compras e Material.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Dispor de funcionários 24h à disposição da COMPDEC, principalmente no que tange o apoio administrativo para aquisição de materiais de urgência e emergência.

8.9 Atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar avigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares;
- Coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;
- Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; Apoiar, planejar, coordenar e executar programas.
- Capacitação de agricultores e trabalhadores rurais, por meio do Centro Tecnológico da Agricultura Familiar; Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Disponibilizar maquinários com operadores para os atos que forem necessários, além de ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil.

8.10 Atribuições da Secretaria Municipal de Esportes

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Disponibilizar Ginásios Municipais, quadras poliesportivas e outros para alojamento provisório de vítimas que porventura venham a ser desabrigadas em razão de escorregamentos, enchentes ou alagamentos.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil, bem como providenciar a limpeza e higiene dos Ginásios e quadras poliesportivas utilizadas como abrigo;
- Disponibilizar recreação esportiva nos abrigos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

8.11 Atribuições da Procuradoria Geral do Município

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Administrativa e decisória; propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município;
- Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;
- Disponibilizar os advogados e outros funcionários para a assessoria jurídica nas ações e auxiliar no preenchimento do FIDE – Formulário de Informações do Desastre.

8.12 Atribuições da Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Compete à Secretaria Municipal de Turismo definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade; planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, cultura e Patrimônio Histórico de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Além de todos os itens citados na normalidade. Ceder pessoal (24h) a COMPDEC para o atendimento ao público e ações de Defesa Civil;
- Disponibilizar funcionários e equipamentos para atendimento emergencial ao desastre;
- Proporcionar atividades recreativas nos abrigos temporários.

8.13 Atribuições do setor de Comunicação:

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Ficar responsável por elaborar, junto com a COMPDEC, campanhas de conscientização e sua divulgação através de chamadas na Rádio e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Ficará responsável por elaborar e veicular campanhas de alerta e orientações no quetange o plano de contingência.

8.14 Atribuições do setor de Controladoria Interna:

Durante o período de normalidade ficará responsável por:

- Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
- Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento; realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município no exercício do controle interno dos atos da administração;
- Determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas.

Durante o período de anormalidade ficará responsável por:

- Disponibilizar servidores para auxiliar nas aquisições e doações de materiais.

9 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CASO DE SINISTROS

9.1 ISOLAMENTO E SEGURANÇA DO LOCAL ATINGIDO

Para ações de isolamento e segurança de locais de ocorrência de sinistro serão acionados os seguintes órgãos: Polícia Militar (PMES).

9.2 BUSCA E RESGATE DE VÍTIMAS

Para ações de busca e salvamento e resgate de vítimas será acionado o Corpo de Bombeiros Militar (CBMES) através do 2ª Cia do 4º BBM sediado em Venda Nova do Imigrante.

9.3 ATENDIMENTO MÉDICO

Para ações de emergências e urgências médicas será acionado o Hospital Padre Máximo (HPM).

9.4 INFORMAÇÕES E CADASTRO DE VÍTIMAS

As ações de processamento de informações e cadastro de vítimas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Ação Social.

9.5 RELAÇÕES PÚBLICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL



PLANO DE CONTINGÊNCIA

As ações de divulgação de informações ficarão a cargo do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

9.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Para as ações de segurança sanitária e epidemiológica, assim como descontaminação de áreas atingidas serão acionadas as Secretárias Municipal e Estadual de Saúde.

9.7 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Os serviços essenciais serão reestabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

9.8 REMOÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SEPULTAMENTO DOS CADÁVERES

Para estas ocorrências serão acionados os seguintes órgãos: Instituto Médico Legal, Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.9 AVALIAÇÃO DE DANOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em conjunto com as demais secretarias fará o levantamento das áreas atingidas e tomará providências para mitigar e suprir as necessidades básicas das comunidades atingidas.

10 DO ESTADO DE ATENÇÃO, ALERTA E ALERTA MÁXIMO

10.5 ATENÇÃO

A partir do momento em que a previsão para o acumulado de chuvas ultrapassar 80mm para 72h, serão realizadas imediatas vistorias em áreas de risco para verificação de possíveis ocorrências, tais como: elevação do nível dos rios e córregos, indicação de movimentação de encostas e áreas de alagamentos. Neste nível a COMPDEC de Venda Nova do Imigrante comunicará à população que o Município entrou em estado de atenção.

10.6 ALERTA

Continuar com as vistorias de verificação de risco, deslocar a população dos locais com eminência de desastre, se necessário, agilizar meios para tal e viabilizar o trabalho das equipes de socorro.

10.7 ALERTA MÁXIMO

Acionar a Defesa Civil Estadual e os órgãos de apoio (Corpo de Bombeiros, Polícias e outros), deixar em prontidão máquinas e equipamentos para uso imediato nas comunidades e se necessário, remanejar as famílias das áreas atingidas para local seguro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



Venda Nova do Imigrante, 02 de junho de 2022.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

Woelpher Pierangelo de Freitas Barbara

Agente Defesa Civil Municipal

Gleidson Eustáquio Ferreira

Coordenador Defesa Civil Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL**

PLANO DE CONTINGÊNCIA



ANEXOS CENÁRIOS DE RISCO